

# SINDI JUDICIÁRIO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO NO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br) - Blog: [sindjud.blogspot.com](http://sindjud.blogspot.com) – Telefone (27) 3357 5000

**Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.**

**Desembargador Pedro Valls Feu Rosa**

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por seu Presidente, Carlos Thadeu Teixeira Duarte, brasileiro, divorciado, servidor público estadual aposentado, neste por sua assessora jurídica, com escritório na sede desta Entidade, onde recebe intimações e notificações, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao final requerer:

Esta **Entidade Sindical** tomou conhecimento que 24 (vinte e quatro) servidores nomeados para o cargo de Analista Judiciário – Especialidade Direito pediram exoneração do cargo logo após assumirem o mesmo.

Assim, diante da necessidade apresentada pelo Serviço Público, especialmente o caso de determinadas Comarcas que mesmo após a remoção e nomeação de alguns servidores aprovados, ainda continuam com defasagem de servidores e acúmulo de trabalho, vimos por meio do presente requerer sejam chamados mais 24 (vinte e quatro) candidatos aprovados no último concurso realizado para o fim de suprir a lacuna ora referida.

# SINDI JUDICIÁRIO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO NO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br) - Blog: [sindjud.blogspot.com](http://sindjud.blogspot.com) – Telefone (27) 3357 5000

Além dos Analistas Judiciários acima elencados, temos ainda, a necessidade de nomear mais 10 (dez) candidatos aprovados no cargo de Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador.

Antes, porém, da nomeação dos candidatos aprovados para os cargos acima elencados, necessário, se faz realizar novo processo de remoção, a fim de garantir o direito dos servidores efetivos mais antigos.

## **DOS REQUERIMENTOS:**

Diante do exposto, requer a **Vossa Excelência:**

1. sejam nomeados mais 24 (vinte e quatro) candidatos aprovados no último concurso realizado para o fim de suprir a lacuna deixada pelos servidores aprovados que foram nomeados e logo após pediram exoneração, bem como, 10 (dez) candidatos aprovados no cargo de Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador;
2. antes, porém, das nomeações requeridas, seja realizado novo processo de remoção, a fim de garantir o direito dos servidores efetivos mais antigos.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 26 de junho de 2012.

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER  
JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE  
Presidente**

**MONICA PERIN ROCHA e MOURA  
OAB/ES N.º 8.647  
Assessora da Presidência**